



RESOLUÇÃO N° 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Guararema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.367, de 29 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital de Chamamento Público nº 05/2025, visando à implantação ou ao fomento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado a crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 17 (dezessete) anos.

Art. 2º A execução das ações deverá ocorrer exclusivamente em regiões periféricas do município, sendo vedada a atuação na região central.

Art. 3º O valor total destinado à Meta 06 do Plano de Aplicação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), prevendo a seleção de projetos com valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada.

Art. 4º Cada projeto deverá atender, no mínimo, 40 (quarenta) beneficiários, com a realização de, no mínimo, 2 (duas) atividades socioeducativas semanais no contraturno escolar.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 08 de janeiro de 2026.


Dorival Braga de Siqueira

Presidente do CMDCA - Gestão 2025-2027